



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 7 de novembro de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 1.997 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIA 1660/2024 - RESPONSÁVEIS GUARDA PATRIMONIAL.

» PORTARIA 1661/2024 - FÉRIAS NANCY.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.660
De 05 de novembro de 2024

Indica responsáveis pela guarda e preservação patrimoniais da Câmara Municipal de Conceição do Coité-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos II e XXX, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - A denominação das dependências internas e administrativas da Câmara Municipal de Conceição do Coité, oficializadas pela Portaria nº843/2014, para efeitos de levantamento patrimonial, passam a ser as listadas no sistema patrimonial-web:

- I - Coordenação Administrativa e Financeira;
- II - Gabinete da Presidência;
- III - Coordenação Parlamentar;
- IV - Plenário Armando Ramos Guimarães;
- V - Recepção;
- VI - Gabinete Secretário;
- VII - Gabinete da Oposição;
- VIII - Gabinete Vice-Presidência;
- IX - Arquivo Morto;
- X - Cozinha;
- XI - Almoxarifado;
- XII - Depósito;
- XIII - Chefia de Gabinete.
- XIV - Assessoria Jurídica
- XV - Anexo - Gabinete 01
- XVI - Anexo - Gabinete 02
- XVII - Anexo - Gabinete 03
- XVIII - Anexo - Gabinete 04
- XIX - Anexo - Gabinete 05
- XX - Anexo - Gabinete 06
- XXI - Anexo - Gabinete 07
- XXII - Anexo - Gabinete 08
- XXIII - Anexo - Gabinete 09
- XXIV - Anexo - Gabinete 10
- XXV - Anexo - Gabinete 11
- XXVI - Anexo - Gabinete 12
- XXVII - Anexo - Recepção
- XXVIII - Anexo - 1º andar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

XXIX - Manutenção
XXX - Copa - Plenário

Art. 2º - Os bens alocados em cada dependência terão como responsáveis pela guarda e manutenção os seguintes servidores mediante assinatura de termo de responsabilidade, guarda e manutenção:

I - Marcos Franklin Mota Lima, dependência I;
II - Raul Almeida Simões, dependências III e IV;
III - Gonçalo Mascarenhas Lopes, dependências V, VII, IX, XI, XII, XXVII, XXVIII e XXIX;
IV - Luciana Araujo dos Santos, dependências X e XXX;
V - Joelma de Oliveira Santos Conceição, dependência XIV.

Art. 3º - A responsabilidade pela guarda dos bens alocados no Gabinete da Presidência e Chefia de Gabinete da Presidência (dependências II e XIII), Gabinete do Vice-Presidente (dependência VIII), Gabinete do Secretário (dependência VI) e Gabinete dos Vereadores (Dependências XV a XXVI) ficarão a cargo dos Vereadores que ocuparem os respectivos cargos na Mesa Diretora e demais Gabinetes destinados aos Vereadores.

Parágrafo único - Os membros da Mesa Diretora poderão delegar a guarda patrimonial a outros servidores do quando de pessoal do Legislativo mediante solicitação à Presidência a qual expedirá Portaria.

Art. 4º - Após a conclusão do trabalho de levantamento patrimonial, realizado pela Comissão constituída pela Portaria Nº 1.659/2024, os bens moveis de cada dependência não poderão ser retirados para outro local ou dependência sem a prévia anuência do responsável pela guarda.

Parágrafo único - O eventual não cumprimento no disposto no caput deste artigo implicará na aplicação de sanções administrativas previstas no Estatuto do Servidor Público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de novembro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.661
De 07 de novembro de 2024

Concede férias à servidora
Nancy Ramos Araujo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, à servidora **NANCY RAMOS ARAUJO**, Técnica Legislativo II, lotada na Coordenação Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024, a serem gozadas do período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de novembro de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.